



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.205413/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0614/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0995
DATA	03/10/2019
RD Nº	0618/2019

### ASSUNTO

Pleito da Shell Brasil Petróleo Ltda. para a suspensão e a restituição de prazo ao Primeiro Período Exploratório dos Contratos de Concessão BAR-M-298\_R11 (nº 48610.005429/2013-64) e BAR-M-340\_R11 (nº 48610.005432/2013-88), em função de atraso no processo de licenciamento ambiental para perfuração.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0614, de 14 de agosto de 2019, na Nota Técnica nº 139/2019/SSM, no Parecer Técnico nº 130/2019/SEP-e-ANP e no Parecer nº 01022/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) suspender os Contratos de concessão BAR-M-298\_R11 e BAR-M-340\_R11 até a decisão final do IBAMA sobre o pedido de licença para perfuração de poço exploratório nas áreas dos Blocos BAR-M-298 e BAR-M-340;
- II) restituir, a contar da decisão final do IBAMA sobre o pedido de licença para perfuração de poço exploratório, 862 (oitocentos e sessenta e dois) dias ao Primeiro Período Exploratório dos Contratos de Concessão BAR-M-298\_R11 e BAR-M-340\_R11, contados até 27/05/2019; e
- III) determinar que a Operadora realize acompanhamento intensivo acerca do andamento do processo de obtenção da licença, seja diligente na condução do processo e informe imediatamente à ANP sobre qualquer manifestação do IBAMA acerca do processo de licenciamento para perfuração.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**